

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI
ESCLARECIMENTOS AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COMPESA Nº 001/2019

Solicitante: Eólica

Data da Solicitação: 08/01/2020

Obs: A Comissão Especial de Avaliação e Seleção decidiu por aguardar a data de início de recebimento das manifestações prevista no edital (13/01/2020), para retornar com as respostas aos questionamentos.

Pedido de Esclarecimento:

De: Camila Wanderley <camila@eolica.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 8 de janeiro de 2020 15:51
Para: pmi.energia@compesa.com.br
Assunto: Consulta: COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO - Edital nº001/2019

Prezada COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO,

Gostaria de esclarecimentos referente ao edital chamamento público compesa nº 001/2019 com relação ao momento em que o ressarcimento irá ocorrer.

Entendi que mais de uma empresa poderá se autorizada a realizar o estudo, que será analisado.

1. Após ser declarado vencedor do estudo em que momento se dá o ressarcimento?
2. O ressarcimento é garantido ao vencedor?

Obrigada pela atenção dispensada,



Respostas aos Esclarecimentos:

1. Conforme estabelecido no Edital, o ressarcimento dos estudos escolhidos se dará através da futura licitação. O ganhador dessa licitação é quem irá ressarcir o estudo: *“8.13. O valor relativo aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados serão ressarcidos exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que efetivamente utilizados no certame.”*
2. Como esclarecido acima, o ressarcimento se dará através da futura licitação. Entretanto, conforme estabelecido no edital a autorização para o estudo *“5.2.2. não obrigará a COMPESA a realizar licitação;”*.

Recife, 14 de janeiro de 2020

Comissão Especial de Avaliação e Seleção

